



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N.º 018/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A
**IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DOS
CORREIOS NA LOCALIDADE DE
SISALÂNDIA**" neste município.

JUSTIFICATIVA

Exm.º Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores e por ser conhecedor dos problemas que vem causando aqueles moradores, por motivos das correspondências chegarem atrasadas ou não chegarem as mãos do destinatário causando enormes transtornos, inclusive levando-os ao SPC e ao SERASA nos casos de correspondências bancaria.

Na certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e do possível atendimento do Sr. Prefeito é que faço esta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 20 de Fevereiro de 2013.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador